

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 5 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 045



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

LEI Nº 801, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Denomina de **Francisco Bueno** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 29, Centro, no município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de: **Francisco Bueno** a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 29, Centro, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **vinte e três de junho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** que tem como objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: - Recape de ruas com a previsão de: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Meio Fio e Sarjeta, Drenagem Pluvial, Revestimento, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Ensaio Tecnológicos. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 870.204,95 (Oitocentos e Setenta Mil, Duzentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 08/06/2020, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou o mesmo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos quatro dias de junho de 2020.

Antônio Helly Santiago

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **14:00 horas** do dia **vinte e três de junho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de pessoa jurídica devidamente constituída com registro no CREA/PR, para execução de obras/serviços de implantação de parque urbano Rio Laranjinha na sede do município, objeto do Convênio nº 23/2020, firmado com o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Ventania., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 749.734,80 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 08/06/2020, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante Requerimento próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos quatro dias de junho de 2020.

Antônio Helly Santiago

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência	
	Início	Término
	04/06/2020	31/12/2020

CONTRATANTE:	Município de Ventania
CONTRATADA:	Balsa Nova Comercial Ltda - ME
NATUREZA:	CONTRATO Nº 74/2016 - REF. Pregão 27/2016
DATA:	04/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 020/2020

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 01 de junho a 20 de junho de 2020:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 01 de junho de 2020.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA - Presidente